



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1340/2008

**Constitui Comissão de Representação, designa seus membros, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.96,


### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir, com fundamento no Art. 106, III, 113, 114, todos da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.96, Comissão para Representar a Câmara Municipal de Paracatu no Seminário "Conjugando a Educação Municipal às Diretrizes do PDE", promovido pela UNDIME-MG – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, com o apoio do Ministério da Educação, UNICEF e AMM, dentre outras entidades, a realizar-se dias 23, 24 e 25 de abril do corrente ano, na cidade de Belo Horizonte-MG, e designar como membros as vereadoras Maria Romualda e Maria da Glória.

**Art. 2º** Fica assegurada à Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria os meios financeiros e materiais necessários para o fim mencionado.


**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos oito dias do mês de abril de dois mil e oito.

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	08/04/08
Servidor	

*Jose Maria*  
VEREADOR JOSÉ MARIA  
Presidente



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 08/04/08, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 26/2000.	
Servidor Responsável	